



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 277, de 16 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 278, de 20 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 279, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 280, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 281, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 282, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 283, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 284, de 22 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 286, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 287, de 23 de setembro de 2021.
- Portaria Nº 288, de 23 de setembro de 2021.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GONY/CYR62RU9GSHQ22T/G

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 277, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre auxílio-doença do Servidor Público Municipal **MILTON CENA DOS ANGELES**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o Benefício nº 634.914.132-0, apresentado em 05.05.2021, concedido em 18.08.2021;

**CONSIDERANDO** que apenas em 31.08.2021 foi apresentada Comunicação ao Núcleo de Recursos Humanos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - AFASTAR o Servidor Público Municipal MILTON CENA DOS ANGELES, matrícula 2007, ocupante do cargo de Vigia, 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em auxílio-doença no período de 05.05.2021 até 26.05.2021, podendo o Benefício ser prorrogado caso haja nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.08.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 278, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Retifica Portaria 087/2021 que dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **CLEONICIA PEREIRA DE SOUZA OLIMPIO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o Benefício nº 633.876.489-4, apresentado em 03.02.2021, concedido até 09.03.2022;

**CONSIDERANDO** erro de digitação em relação à data da Concessão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria 087/2021 onde se lê: “em auxílio-doença no período de 03.02.2021 até 09.03.2021”, leia-se: “em auxílio-doença no período de 03.02.2021 até 09.03.2022”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 20 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**

Secretário Municipal da Gestão

Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 279, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **JOANDRA RUANA AMBROZINI BATISTA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** nascimento da filha da Servidora em 12.07.2021, conforme Certidão anexada ao Requerimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 12.07.2021 e término em 12.01.2022, à **JOANDRA RUANA AMBROZINI BATISTA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Enfermeira, matrícula 53853, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 280, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** a apresentação do estado gravídico;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AFASTAR** a Servidora Pública Municipal EDUARDA PEREIRA RODRIGUES DE ASSIS VIEIRA, GESTANTE, Técnica em Enfermagem, matrícula 26097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** a apresentação do estado gravídico;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AFASTAR** a Servidora Pública Municipal LAURA FELICIANA DE JESUS SANTANA, GESTANTE, Auxiliar Administrativo, matrícula 37183, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 282, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **REGINA DANTAS DE FREITAS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna 95/2021, de 16.09.2021;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu genitor;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal REGINA DANTAS DE FREITAS, matrícula 8619, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início em 14.09.2021 e término em 12.12.2021, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 14.09.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 283, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** a apresentação do estado gravídico;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AFASTAR** a Servidora Pública Municipal MAIARA MEIRA CASCALHO, GESTANTE, Enfermeira, matrícula 28544, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 284, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **ELAINE DANTAS DE FREITAS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna 1427/2021, de 17.09.2021, recebida em 21.09.2021;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de continuação de sua assistência para tratamento de sua filha, conforme Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, datado de 08.09.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **ELAINE DANTAS DE FREITAS**, matrícula 12946, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 08.09.2021 e término em 06.12.2021, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **DAIANE BANDEIRA DE SOUZA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico, datado de 26.07.2021;

**CONSIDERANDO** nascimento do filho da Servidora em 25.07.2021, conforme Certidão anexada ao Requerimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 25.07.2021 e término em 20.01.2022, à **DAIANE BANDEIRA DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, matrícula 37346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 287, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** comprovação de estado gravídico, bem como Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR** a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo identificada, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal da Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições:

- LARISSA DA SILVA SANTOS – matrícula 13051 – Auxiliar de Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 288, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **SIMONE SANTOS GOMES NERI**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico, datado de 06.09.2021;

**CONSIDERANDO** nascimento do filho da Servidora em 06.09.2021, conforme Certidão anexada ao Requerimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 06.09.2021 e término em 05.03.2022, à **SIMONE SANTOS GOMES NERI**, Servidora Pública Municipal no cargo de Assessor Administrativo, matrícula 54462, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.09.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de setembro de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426